



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Lei Municipal Nº. 1.134/2018
De 17 de Dezembro de 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO ORÇAMENTO EM CURSO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), no orçamento em curso, destinados a reforçar as dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Querência, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o (Anexo I) que discriminam os valores das suplementações e reduções, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único – Realizar a transposição, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite previsto no caput deste artigo, com o objetivo de atender os interesses dessa municipalidade com despesas de caráter emergenciais, com intuito de dar cobertura dos pagamentos de (subsídios salariais, diárias civil, passagens, despesas com locomoção, outros materiais de consumo, serviços de terceiros de pessoas física e serviços de terceiros de pessoas jurídica e investimentos).

Art. 2º - Para dar cobertura no crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos orçamentários provenientes de: Anulações parcial/total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), em conformidade (Anexo I) que discriminam os valores das suplementações e reduções, parte integrante da presente Lei, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/00.

Art. 3º - Esta Lei retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT, 17 de Dezembro de 2018.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

DEMONSTRATIVO DAS SUPLEMENTAÇÕES E REDUÇÕES

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO			ADIÇÃO	REDUÇÃO
DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
1	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-
2	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-	-
3	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-	-
4	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	136.875,00
5	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	-	29.400,00
6	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	-	-
11	339014	DIÁRIAS - CIVIL	-	-
7	339030	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
12	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-
8	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-	-
9	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-	-
10	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
13	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-
TOTAL			-	166.275,00